



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**  
*Fé, amor e trabalho!*  
GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A N.º. 027/2022**

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

**C O N C E D E R**

**Férias Regulamentares**, aos Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

<b>Funcionário:</b>	<b>Período</b>
Carlice da Costa Maciel	2020/2021
Aurea Matiko Fukuyama	2019/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao  
13º dia do mês de Janeiro de 2022.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**